



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0025 Possatto

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0025/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2019 - PROCESSO N° 0204/2019**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0204/2019, Pregão Presencial n° 0115/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME**, com CNPJ/MF n° 72.150.550/0001-06, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Rogério Possatto**, portador da RG n° 1.855.326 SSP/SC e CPF n° 605.159.539-20, à saber:

1.1. Descrição dos materiais: **(Conforme Proposta)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6	AGULHA HIPODERNICA 25X0,7 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,80000	78,00
9	ALGINATO TIPO I, PACOTE COM 454G com presa rápida (cerca de 2 minutos), l	28,45000	1.422,50
32	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO SISTEMA PAI	38,68000	3.094,40
34	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL MTA - FILLAPEX SISTEMA PASTA/PASTA	239,00000	1.195,00
35	Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol; com fina graduação, c	54,90000	549,00
37	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO COM TESCOATIVOS - 1 LITRO	22,80000	114,00
40	CONE DE GUTAPERCHA 30-35	25,36000	507,20
41	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA F1	25,46000	254,60
42	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER 28MM	23,78000	475,60
43	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER 28MM F2	23,78000	475,60
44	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER 28MM F3	23,78000	475,60
45	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER 28MM F4	23,78000	237,80
46	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER 28MM F5	23,78000	237,80
47	CONES DE PAPEL - ODONTOLÓGICOS N° 30	26,75000	267,50
48	CONES DE PAPEL - ODONTOLÓGICOS N° 35	26,75000	267,50
49	CONES DE PAPEL - ODONTOLÓGICOS N° 40	26,75000	401,25
50	CONES DE PAPEL - ODONTOLÓGICOS N° 45	26,75000	401,25
51	CONES DE PAPEL - ODONTOLÓGICOS N° 50	26,75000	401,25
52	CONES DE PAPEL ABSORVENTE N°55	26,75000	401,25
53	CONES DE PAPEL ABSORVENTE N°60	26,75000	401,25
54	CONES DE PAPEL ABSORVENTE N°70	27,16000	407,40
55	CONES DE PAPEL ABSORVENTE N°80	27,16000	407,40
59	EDTA GEL - 2 SERINGAS DE 3 G DE E.D.TA GEL - 6 BICOS APLICADORES	28,95000	579,00
60	EDTA T - DISSÓDICO - 500 ML	139,00000	1.390,00
64	ESPELHO CLINICO PLANO N°5 EMAÇO INOX	4,20000	63,00
65	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 Com agulha CT 1/2 - 1,7cm. CAI	33,90000	678,00
67	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES. Fio de 4	36,80000	736,00
71	FORMOL FRASCO COM 1 LITRO	17,97000	89,85
74	GESSO TIPO PEDRA III PACOTE COM 1 KG	6,90000	103,50
75	GESSO TIPO PEDRA IV PACOTE COM 1 KG EMBALADO EM POTE PLÁSTICO	16,99000	849,50
76	HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM 10G	3,95000	19,75
78	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO COM 1LITRO SODA CLORADA	7,90000	79,00
80	KIT CIRURGICO PARA ODONTOLOGIA estéril contendo: 2 unidades de toalha de	29,90000	7.475,00
85	Lâmina de bisturi nºs 11. Caixa c/ 100 unidade	22,70000	113,50
86	Lâmina de bisturi nºs 12. Caixa c/ 100 unidade	22,70000	340,50
87	Lâmina de bisturi nºs 15. Caixa c/ 100 unidade	22,70000	454,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

115	MATRIZ EMAÇO INOXIDAVEL 5MM 0,05X5X50 CM	1,26000	63,00
116	MATRIZ EMAÇO INOXIDAVEL 7MM 0,05X7X50 CM	1,30000	130,00
120	OTOSPORIN 10 ML	12,25000	245,00
131	PORTA AMALGAMA ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE A 130°C	14,46000	578,40
132	POTE DE DAPEN	2,85000	85,50
142	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA - 10 ML - CAIXA COM 100 UND	29,60000	296,00
147	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	1,47000	73,50
156	Tricresol Formalina 10ml -Antisséptico e desinfetante usado como curativo de derm	4,35000	217,50
159	PONTAS PERIO SUPRA COMPATIVEL COM A MARCA DABIATRALNTE, MODE	168,80000	1.012,80
167	IODOFÓRMIO FR. 10 GR	34,40000	172,00
168	FIXADOR PARA PROTESE DENTARIA TOTAL, EM PO, EMBALAGEM COM 22G	16,40000	32,80
171	Seladora eletrônica, manual, de mesa para utilização de papel grau cirúrgico/nylor	200,86000	401,72
176	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN	6,00000	120,00
177	TERGENCAL 200 ML	12,53000	25,06
178	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 3L	3,15000	94,50
179	PAVIO PARA LAMPARINA EMBALAGEM COM 10 UND	3,89000	3,89
182	TOFRANIL 10 MG 20 DRAG	2,36000	2.360,00
185	ESCOVA LIMPA BROCA COM CERDAS DE LATÃO	4,09000	204,50
186	DESCOLADOR DE MOLT N° 2-4	48,17000	240,85
188	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO POSSUE	39,80000	199,00
194	NEGASTOSCÓPIO COM visor de superfície totalmente plana para facilitar a traça	135,10000	270,20
195	MINI INCUBADORA, BIVOLT, COM ESPAÇO PARA INCUBAR NO MÍNIMO 4 IND	123,61000	618,05
196	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, EMBALAGEM COM 40 AMPOLAS	106,00000	2.650,00
197	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 , VIOLETA TRANÇADA, ABSORVÍVEL, ES	227,70000	6.831,00
201	CERA PERIFÉRICA, EMBALAGEM COM 28 BASTÕES	11,90000	59,50
202	PASTA ZINCO-ENOLICA, EMBALAGEM COM PASTA BASE 60G E PASTA ACELU	30,90000	927,00
203	AGULHA GENGIVAL, CURTA, 30G, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTI	28,34000	850,20
204	AGULHA GENGIVAL, LONGA, 27G, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMETE	28,80000	288,00
205	MOLDEIRA INOX PERFURADA SUPERIOR N° 2	23,44000	117,20
206	MOLDEIRA INOX PERFURADA SUPERIOR N° 3	23,44000	117,20
207	MOLDEIRA INOX PERFURADA SUPERIOR N° 4	23,44000	117,20
208	MOLDEIRA INOX PERFURADA INFERIOR N° 2	23,44000	117,20
209	MOLDEIRA INOX PERFURADA INFERIOR N° 3	23,44000	117,20
210	MOLDEIRA INOX PERFURADA INFERIOR N° 4	23,44000	117,20
214	CABO DE ESPELHO EM ALUMÍNIO	4,07000	122,10
216	BRUNIDOR DUPLO Z OITAVADO	6,68000	100,20
217	CONE GUTA PERCHA N° 30	25,01000	250,10
218	CONE GUTA PERCHA N° 35	25,01000	250,10
219	CONE GUTA PERCHA N° 40	25,01000	250,10
220	CONE GUTA PERCHA N° 45	25,01000	250,10
221	CONE GUTA PERCHA N° 50	25,01000	250,10
222	CONE GUTA PERCHA N° 55	25,01000	250,10
223	CONE GUTA PERCHA N° 60	25,01000	250,10
224	CONE GUTA PERCHA N° 70	25,01000	250,10
225	CONE GUTA PERCHA N° 80	25,01000	250,10
234	DISCO DE CARBURUNDUM MARRON, EMBALAGEM COM 10 UND	10,98000	21,96
236	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ E LÍQUIDO	20,28000	40,56
239	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, pesoaproximadamente d	3,49000	10,47
240	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO GRANDE	3,87000	23,22
248	ESPELHO ODONTOLÓGICO N.º 3	4,21000	42,10
250	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÉRNTICA DE ALUMÍNIO AUTOCLAVEL	10,97000	109,70
251	SPRAY DE GELO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES - GELO SECO	33,30000	666,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

252	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL	79,90000	399,50
253	CINTA PROFILÁTICA 100MM, FITAS NÃO ABRASIVAS P/ REMOÇÃO DE TÁRTA	37,90000	568,50
254	BROQUEIRO EM ACRILICO	19,96000	199,60
259	Caixa de cone de guta percha medium c/ 120 unidade	24,02000	360,30
260	Caixa de cone estandarizado n° 30 - tubinho	49,98000	749,70
261	Caixa de cone estandarizado n° 35 - tubinho	49,98000	749,70
262	Caixa de cone estandarizado n° 40 - tubinho	49,98000	749,70
265	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDO-EZE - PACOTE COM 05 UNDADES	28,00000	560,00
266	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 1,5L COM DESCONECTOR D	4,40000	220,00
267	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	25,70000	771,00
268	PORTA MATRIZ TIPO IVORY	25,70000	257,00
273	APARELHO AMALGAMADOR	934,76000	934,76
274	SOLVENTE DE GUTA PERCHA (ÓLEO DE LARANJEIRA)	17,90000	89,50
275	Eugenol frasco c/ 20 ml	12,77000	63,85
277	MTA MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO	57,92000	115,84
283	APARELHO LOCALIZADOR APIVAL	1735,30000	1.735,30
TOTAL LICITANTE			R\$57.108,38

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0115/2019**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados conforme **Decreto n° 013/2019**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
11	13.01	2.036	33900000000000	33903024000000
15	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000
17	13.01	2.038	33900000000000	33903024000000
18	13.01	2.038	44900000000000	44903024000000
35	13.01	2.037	33900000000000	33903024000000
36	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0115/2019**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0115/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestoras e Fiscais desta Ata**, as Sras. **Ana Paula Simon** e **Luciana Camilotti**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Rogério Possatto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME**  
Detentor da Ata

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: